



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

ATA Nº 21/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Celeiro da Cultura, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 29 de outubro de 2024 que acusa um total de disponibilidades de 1.603.131,45€.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

O Senhor **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou se alguém se queria manifestar.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Pedro Esteves** para questionar o seguinte:

- Pedreira da «Ruivina»: Já foram tomadas providências?
- Obra do Museu de Borba e Enoteca: Como está a situação do estaleiro?
- Edifício na Rua da Cunha Ferreira: Quando se inicia a obra?

Relativamente às questões colocadas pelo Senhor **Vereador Pedro Esteves**, o Senhor **Presidente** esclareceu o seguinte:

- Pedreira da “Ruivina”: “Houve reunião na semana passada, a situação está encaminhada.
- Obra do Museu de Borba e Enoteca: Iremos reunir amanhã e aguardamos os resultados.
- Edifício na Rua da Cunha Ferreira «Casa do Governador»: Está previsto o início da obra para segunda-feira”.

Usou da palavra o Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** que cumprimentou todos e que começou com o assunto da pedreira da «Ruivina», e disse: “o que ficou combinado na reunião anterior foi tentar libertar a metade da faixa de rodagem. Combinou-se com as entidades e com os nossos serviços técnicos de arranjar uma empresa que faça a monitorização da estrada durante um período de seis meses a um ano. Assim que estiverem lá instaladas as estacas, faz-se a limpeza e abre-se a estrada. Mensalmente irá fazer-se a monitorização para verificar se existe algum abatimento.

Relativamente à obra do Museu de Borba, como já foi referido pelo Senhor **Presidente**, vamos reunir hoje.

Quanto à «Casa do Governador», assinou-se a consignação e está previsto o início dos trabalhos para dia 04 de novembro”.

Pediu a palavra a Senhora **Vereadora Helena Caldeira** que cumprimentou todos e que apresentou duas questões:



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

- Como está a situação da fibra nas freguesias rurais?
- O que se passa relativamente aos valores exorbitantes de água, essencialmente na zona da Quinta da Prata? Há queixas informais de alguns moradores pelos gastos elevados.

O Senhor **Presidente** no que respeita às questões colocadas pela Senhora **Vereadora Helena Caldeira** esclareceu o seguinte:

- 1) Fibra: “Houve uma reunião em Portalegre que teve que ver com o 5G. A aprovação total do projeto para os sítios onde ainda não há fibra, está prevista para o final deste mês. Segundo informações que nos deram, no início de novembro têm a situação resolvida.
- 2) Tarifas de água: O assunto está a ser visto. Os valores são completamente inoportáveis.

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** relativamente a esta última questão, que tem que ver com os elevados valores da água, informou que “foi enviada resposta à Santa Casa da Misericórdia de Borba em 21/10/2024, com as providências que o Município irá ter em conta, nomeadamente a verificação à nível da leitura dos contadores, para despiste de algum engano que possa ter ocorrido. As roturas que existirem nas condutas não interferem com os contadores. Também a Santa Casa da Misericórdia deverá averiguar se existe alguma fuga no interior das suas instalações”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** ainda nesta matéria disse ter tido queixas por parte de moradores residentes naquela zona (não sabendo se essas pessoas apresentaram ou não queixas à Câmara), em que no último mês lhe duplicaram a tarifa. Pede ainda que se averiguasse, junto dos serviços, a situação dos contadores, dado o terem informado que quando existem falhas de água, e que entra ar nas canalizações, os contadores contam mais.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

E continuou. “Relativamente aos critérios de atribuição das casas para arrendamento Municipal, aguardo os dois processos de atribuição de casas para que os possa verificar e dar respostas às pessoas.

No que respeita à proposta de alteração de freguesias, e dado que no dia 05 de novembro irá reunir a Junta de Freguesia da Matriz, aguardo o envio dos dados (solicitados em setembro) para que se possa ter uma base de trabalhos e se possam tomar decisões em consciência”.

O Senhor **Presidente** informou que iria tentar disponibilizar os dados para a reunião de 05 de novembro, para que se possam tomar atitudes o mais corretas possíveis.

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol**, ainda no que respeita às tarifas de água, no decorrer da reunião de Câmara, recebeu uma informação por parte da Santa Casa da Misericórdia onde a mesma assumiu a existência de uma rotura na parte da lavandaria (no edifício principal), pelo que se irá acertar a parte das taxas de saneamento e de resíduos.

PONTO 1.2 – EXPEDIENTE

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves**, no que respeita a este ponto salientou o seguinte:

- Situação da iluminação do campo de jogos: “Vi que existia correspondência do Borbense e dos Veteranos, saber o que está pensado para essa situação?”
- Concursos de pessoal: Solicitei o ponto de situação dos mesmos, tenho sido abordado por muita gente, pelo que solicito que me sejam entregues as listas



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

de classificações de cada concurso, com a ponderação em cada um dos critérios, para que possa dar uma resposta à altura”.

- 1º Direito à Habitação: “Perceber como está o processo? Recebi e fui consultar as listas nacionais de ordenação das candidaturas no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e fiquei preocupado. Dentro dos considerandos que a nível nacional foram colocados «diz no ponto 3 que o aviso para este programa de apoio previa no seu ponto 2.1. uma fase para submissão de candidaturas até 31/03/2024 e a possibilidade de fases subsequentes de submissão até se esgotar a dotação». O Ponto 2 deste documento diz «logo na 1ª fase de candidaturas o número de fogos candidatados excedeu largamente a meta dos 26.000 fogos e a dotação orçamental prevista no aviso, acrescida dos reforços proporcionados pelas duas resoluções do conselho de ministros 57-B/2024 e 90-A/2024» ou seja, a verba já está esgotada mesmos com os reforços. Saber em que posição nos encontramos na lista ordenada de candidaturas, se haverá ou não apoio? Infelizmente parece-me que não”.

O Senhor **Presidente** relativamente ao último ponto abordado pelo Senhor **Vereador Pedro Esteves** referiu o seguinte: “na sexta-feira passada recebemos o contacto direto da pessoa responsável no IHRU pelo concelho de Borba. Está correto o que aparece na listagem de candidaturas do PRR, em primeiro lugar aparece a reabilitação de fogos na Rua Eça de Queiroz, a reabilitação de fogos da Santa Casa da Misericórdia de Borba e por último os fogos do Tapadão, em Rio de Moinhos. Os projetos estão feitos com os sítios onde vão ser feitas as casas para as pessoas de etnia cigana. A partir da próxima semana iremos pedir uma reunião presencial com a pessoa responsável pelo concelho de Borba, para obter o ponto de situação. Segundo conversa informal que recebi, há reforço das verbas e estando esgotado vai ser reforçado outra vez.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

Ainda sobre esta matéria, o Senhor **Vereador Pedro Esteves** questionou o seguinte: "Os projetos estão feitos para as novas casas do realojamento e têm as candidaturas entregues?"

O Senhor **Presidente** disse: "os projetos estão definidos e as coisas estão como nós queremos, apenas aguardo uma resposta por parte do interlocutor do Município de Borba".

PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

O Senhor **Presidente** para além das suas atividades normais, referiu que esteve presente numa reunião em Portalegre que teve que ver com o "5G" e numa reunião com a CIMAC que teve que ver com a situação da recuperação da Escola de Rio de Moinhos. Esteve também presente na inauguração do CRO – Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia realizada ontem. No dia 27 de outubro em Orada, na cerimónia de Homenagem ao senhor José Martins.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA

Edifícios

-Limpezas em canais e tubos de queda da cobertura do Pavilhão de Eventos.
Reforço de impermeabilização.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

-Limpezas de folhagem na cobertura do edifício do Jardim público e pavilhão gimnodesportivo.

-Limpeza e pintura de moradia de habitação social do Chalé;

-Limpezas diversas e lavagem do Pavilhão de Eventos tendo em vista a realização da Festa da Vinha e do Vinho.

Infraestruturas

-Colocação de massas betuminosas em diversos locais de Borba;

-Reparação de caixa de esgoto na Rua Combatentes do Ultramar e no Largo das Servas;

-Desentupimentos de esgoto em diversos locais de Borba por empresa do ramo especializada;

Arranjos exteriores

-Reparação de calçadas em locais diversos de Borba e substituição de troço no Bº 1º de Maio;

-Poda de plátanos na Rua Florbela Espanca em Borba: continuação de trabalhos;

-Limpezas e podas na Urbanização da Cerca, próximo da loja do cidadão;

-Limpezas de valetas na Fonte Telheiro, lado norte da EN4;

-Reparação de acessos com toutvenant ao novo Canil Municipal;

Diversos

-Trabalhos diversos de eletricidade no Centro de Saúde e no Centro Escolar;

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos.
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais de água e esgotos;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Limpezas de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal;
- Colocação e remoção de tabuleiros para o Mercado semanal em Borba;
- Diversos serviços de transportes de mobiliário entre várias entidades em Borba;
- Reavivamento das marcações no Parque de feiras e limpeza pela equipa de sapadores.

2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Infraestruturas

- Colocação de massas betuminosas em Rio de Moinhos;
- Reparação de rotura em Rio de Moinhos na rua 5 de outubro;

Diversos

- Marcações campo de futebol de Rio de Moinhos. Reparação da área de jogo com reposição de material, espalhamento e compactação;
- Pintura e colocação de vedação no novo Parque Infantil da Nora;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

3.FREGUESIA DE ORADA

Infraestruturas

- Colocação de massas betuminosas na Aldeia de Sande;
- Reparação de caixa de esgoto na Aldeia de Sande e na Orada;

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** começou por cumprimentar todos e na sequência das suas atividades iniciou com a questão dos projetos que o Município tem com a CIMAC, nomeadamente: “reforço da Eficiência Energética no Centro Escolar de Borba e a ampliação da Oficina da Criança. Para além destes projetos, surgiu ainda a oportunidade de recorrer a outra verba e iremos avançar com outros dois, o primeiro que tem que ver com a recuperação integral do telhado da Escola de Rio de Moinhos e o segundo com a execução da sala de convívio no Centro Escolar de Borba”.

E continuou:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso e de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;
- Reunião de Conselho Municipal de Educação – “foi referido que há algumas queixas por parte dos pais, que têm que ver com as refeições escolares, mas ao



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

participarmos nestas reuniões ouvimos dos professores que estas queixas não se verificam.

- Presença no Encontro Regional da Direção-Geral de Educação: “a escola entrou nos programas Tape dos territórios de intervenção prioritária, houve uma reunião online onde estes assuntos foram debatidos”.

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Plano Municipal Promotor do Desporto; PAD.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;

- Preparação da presença no Festival Nacional de Gastronomia;

- Preparação da presença na XXIII Feira do Montado de Portel;

- Presença e acompanhamento do Festival de Caminhadas TransAlentejo: decorreu nos dias 19 e 20 de outubro (Passeios “Montes Claros” e “Fantástica Serra D’Ossa”).

- Presença na Conferência de Imprensa para Apresentação do Programa Comemorativo dos 10 anos do Cante Alentejano como Património Cultural e Imaterial da Humanidade.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

Defesa do Consumidor

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:

* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Catalogação do Espólio Azinhal Abelho; PAAC.

- Preparação da Festa da Vinha e do Vinho;

- Reunião de trabalho com o Coletivo de Estremoz;

- Presença no II Encontro da RIBAC – Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central;

- Presença na inauguração do Salão Nacional de Vinhos e Gastronomia, e na inauguração do Festival Nacional de Gastronomia de Santarém;

- Presença nas peças de teatro do Teatro Nacional D. Maria II;

- Reuniões no âmbito da Festa da Vinha e do Vinho: restaurantes e bares do concelho;

- Acompanhamento das gravações do filme “Beatriz, a Mulher”;

- Presença no Festival Nacional de Gastronomia no fim-de-semana de 26 e 27 de outubro, destinado ao Alentejo.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

Associativismo

- Contactos frequentes com as Associações do Concelho.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;
- Acompanhamento da candidatura ao Programa CLDS – 5G (submetida, aguarda aprovação, foram pedidos alguns esclarecimentos);
- Presença na inauguração oficial do UNITATE Campus;
- Presença na Caminhada Sempre Mulher;
- Participação na Conferência abem: Saúde e Sustentabilidade;
- Acompanhamento dos resultados da Reunião da Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Central.

Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

- Presença na sessão sobre Trabalho e Promoção da Saúde: As temáticas mais abordadas foram o alcoolismo, o tabagismo, a automedicação, o uso excessivo do telemóvel e a saúde mental.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte diversas para todas as coletividades e associações do concelho.

Outros

- Presença da Reunião da Comissão Permanente da Assembleia Municipal sobre o PDM;

- Presença na inauguração do Centro de Recolha Animal de Borba.

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº 20/2024.

Ponto 2.2 – Proposta de Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o Ano de 2025.

Ponto 2.3 – Designação da Coordenadora do LaBoratório Social – Contratos Locais de Desenvolvimento Social de Borba 5G.

Ponto 2.4 – Ratificação de Despacho de aprovação de declaração de aplicabilidade de Avaliação de Impacte Ambiental.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

Ponto 2.5 – Ratificação do Despacho de antecipação de verba nos termos do art.º 11.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto do Município de Borba.

Ponto 2.6 – Protocolo de Homenagem ao senhor José Eugénio Martins – AJO.

Ponto 2.7 – Deliberação de atribuição de apoio à Ordem dos Arquitetos, para o Prémio “Arquitetura no Alentejo”.

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 20/2024

Previamente distribuída por todo o executivo, a Ata 20/2024 foi aprovada por **unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 2.2 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2025

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1 e que se transcreve:

1. “PONTO PRÉVIO

A TMDP¹ foi aprovada e regulamentada pela LCE², estabelecendo o n.º 2 do art.º 169.º da mesma que «*Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e*

¹ Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

² Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, com a Retificação n.º 25/2022, de 12 de outubro, transpondo as Diretivas 98/84/CE, 2002/77/CE e (UE) 2018/1972, alterando as Leis n.ºs 41/2004, de 18 de agosto, e 99/2009, de 4 de setembro, e os Decretos-Leis n.ºs 151-A/2000, de 20 de julho, e 24/2014, de 14 de fevereiro, e revogando a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, e a Portaria n.º 791/98, de 22 de setembro.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

atravessamento dos domínios público e privado municipal por sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio.»

Importa ainda referir que a TMDP já se encontra fixada (em 0,25%) na tabela de taxas administrativas do Município de Borba, desde a sua aprovação, pela Assembleia Municipal, em 21/05/2010. No entanto, a LCE, determina na alínea b) do n.º 3 do art.º 169.º que «O percentual [...] é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 /prct».

Assim deverá a Câmara Municipal propor a fixação desta taxa, para o ano de 2025, à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação, uma vez que a aprovação da mesma é competência expressa do órgão deliberativo [cfr. alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL^{3]}.

2. DESENVOLVIMENTO

A TMDP é, nos termos da LCE, “*determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo,*

³ Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (atenta a Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro e a Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro), alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março; pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho; pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

*para todos os clientes finais do correspondente município” e **o seu percentual deve ser aprovado anualmente**, até ao final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar os 0,25% [cfr. alíneas a) e b) do n.º 3 do art.º 169.º da LCE].*

Em setembro de 2004, foi publicado, pelo ICP-ANACOM⁴, na II Série do Diário da República, n.º 230, o Regulamento n.º 38/2004⁵, no qual se procede à definição dos procedimentos referentes à cobrança e entrega mensais aos municípios das receitas provenientes da aplicação da TMDP, a adotar pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo.

Nos termos do Regulamento acima referido, os municípios devem disponibilizar às empresas sujeitas a TMDP uma tabela de conversão entre os números do código postal e as áreas do respetivo Município, bem como garantir a sua permanente atualização [cfr. n.º 5 do art.º 4.º do Regulamento n.º 38/2004].

No *website* da ANACOM encontram-se disponíveis as percentagens e tabelas de conversão entre os códigos postais e áreas dos respetivos municípios relativas à TMDP, que as autarquias irão cobrar às empresas que operam redes e serviços telefónicos fixos nos domínios público e privado municipais, devendo as autarquias proceder à submissão das mesmas à ANACOM, logo que aprovadas pelas assembleias municipais.

Mais se informa que Município de Borba tem fixado sempre taxas de TMDP correspondentes a 0,25%, angariando nos últimos 8 anos, receita em montante próximo dos 19.000 EUR, conforme mapa seguinte.

⁴ Autoridade Nacional de Comunicações.

⁵ Publicação disponível no link: <https://files.dre.pt/2s/2004/09/230000000/1450214503.pdf>.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

ANO	PERÍODO	VALOR
2017	01/01-31/12	2 935 €
2018	01/01-31/12	1 814 €
2019	01/01-31/12	2 651 €
2020	01/01-31/12	2 273 €
2021	01/01-31/12	2 341 €
2022	01/01-31/12	2 425 €
2023	01/01-07/08	2 661 €
2024	01/01-22/10	1 851 €
TOTAL		18 950 €

Atendendo ao exposto o **Presidente propôs** que a **Câmara Municipal de Borba**, conforme previsto na alínea b) do n.º 3 do art.º 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas **solicite deliberação da Assembleia Municipal de Borba**, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, **para fixação, para o ano de 2025, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%.**

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.3 – DESIGNAÇÃO DA COORDENADORA DO LABORATÓRIO SOCIAL – CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BORBA 5G

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 2 e que se transcreve:

“ Considerando a aprovação em reunião de Câmara do “Plano de Ação 2024 – 2028 LaBoratório Social – Contratos Locais de Desenvolvimento Social de Borba 5G” para



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

candidatura ao Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, 5.^a Geração (CLDS – 5G), cujo é objetivo reforçar as políticas de inclusão social e combate à pobreza em Portugal encarando o território como uma dimensão essencial para a sua concretização concentrando as intervenções nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas e promovendo a mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade, e prevenir e combater a exclusão social, particularmente a infantil, quebrando ciclos intergeracionais de pobreza e de exclusão social e garantindo a coesão social e territorial;

- Considerando que a Exma. Sra. Dra. (ou a Técnica) Carolina Martins, cumpre os requisitos estabelecidos no Art.º 13.º da Portaria n.º 428/2023 de 12 de dezembro, conforme “curriculum vitae” que se anexa.

Desta forma, e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º da referida Portaria, a aprovação necessária para a indicação do coordenador técnico, sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da referida competência, aprove a Dra. Carolina Martins como coordenadora técnica do referido projeto”.

De acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias, o **Presidente propôs à Camara Municipal de Borba que, delibere:**

- Aprovar como Coordenadora Técnica do LaBoratório Social – Contratos Locais de Desenvolvimento Social de Borba 5G, a Dra. Carolina Martins.

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** explicou que a razão deste ponto ter vindo a reunião de Câmara foi a seguinte: “quando foi feita a Candidatura fizemos a verificação de todos os documentos que eram solicitados, e não era pedida a designação da Coordenadora desta forma. Como a Coordenadora já fazia parte do Plano de Ação e como o mesmo foi aprovado, referiram-nos, na altura, que era



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

suficiente. Agora solicitaram-nos esclarecimentos dado que querem duas aprovações, uma para o plano e outra para a Coordenadora.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.4 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE APROVAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE APLICABILIDADE DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal, da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 3 e que se transcreve:

“Propõe-se a ratificação do despacho constante do Documento nº DOCS / I / PR / 37, de 25.10.24, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, decisão que carece de ratificação em Deliberação de Reunião de Câmara sob pena de anulabilidade, conforme determina o nº 3 do artº 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A decisão que se propõe ratificar refere-se a declaração de dispensa de Avaliação de Impacte Ambiental, proferida nos termos do disposto no nº 1 do artº 3º do Dec. Lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, cuja competência é da Câmara Municipal.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

Existindo urgência na decisão, atendendo ao prazo que o interessado tem para apresentar a declaração em referência, ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, há fundamento para a urgência da decisão.

Em anexo, a proposta de emissão da Declaração de enquadramento no Regime de Avaliação de Impacte Ambiental, cuja Decisão se propõe a ratificar em Reunião de Câmara”.

Face ao exposto, **o Presidente propôs à Camara Municipal que, delibere:**

- Ratificar o despacho de dispensa de Avaliação de Impacte Ambiental, para operação de loteamento nº 1/23LOT, ao abrigo do nº 1 do artº 3º do RJAIA.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** referiu que não têm quaisquer dúvidas e vão votar favoravelmente.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.5 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ANTECIPAÇÃO DE VERBA NOS TERMOS DO ARTº 11º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE BORBA

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 4 e que se transcreve:

1. “PONTO PRÉVIO



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

Foi, pelo **BARBUS Associação Borba Mais, Associação Jovem da Orada, Sport Clube Borbense e Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos** solicitado ao Município de Borba, um adiantamento conforme previsto no artigo 11.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto do Município de Borba.

As entidades beneficiárias fundamentam que as competições tem o seu início em data próxima, sendo, por isso, fundamental o referido adiantamento para fazer face às despesas iniciais e para conseguir dar resposta ao desafio financeiro que comporta a inscrição dos atletas nas respetivas competições.

Analisada a solicitação em causa, foi proposto à Sra. Vereador do Pelouro, a emissão de proposta de deliberação da Câmara Municipal, de antecipação de verbas do apoio previsto atribuir às coletividades, ao abrigo do Programa de Apoio Desporto (PAD 2024), e por, o artigo 11.º do *supracitado* regulamento permitir, por solicitação da entidade beneficiária, a atribuição de um *“adiantamento de uma verba no montante de 1.000€, destinada a fazer face à inscrição de atletas e organização de equipas”*.

2. DESENVOLVIMENTO

À data do pedido de antecipação de verbas verifica-se que deu entrada no Município, as respetivas candidaturas das entidades beneficiárias ao PAD 2024, sendo certo que pese embora as candidaturas ainda se encontrem em fase de apreciação pela Comissão de Análise, pelos projetos candidatados e pelo histórico de anteriores edições do programa, prevê-se com algum grau de fiabilidade, que às entidades beneficiárias venha a ser atribuída, ao abrigo do PAD 2024, uma verba superior ao valor que aqui se propõe adiantar.

O adiantamento ocorrerá até ao dia 28/10/2024, em virtude das entidades beneficiárias necessitarem com urgência do mesmo, para fazer face às despesas de inscrição de atletas e organização de equipas durante a corrente semana, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

A atribuição de verbas é competência da Câmara Municipal, conforme dispõe a alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e que tratando-se de um adiantamento de verbas a um programa que ainda se encontra na fase de análise de candidaturas, deve o valor a atribuir ser entendido como adiantamento, que carece de posterior acerto, ou seja, caso o apoio a atribuir ao abrigo do PAD 2024 venha a assumir um montante superior ao adiantamento deverão as entidades beneficiárias vir receber o montante em falta, devendo em caso contrário, as entidades beneficiárias devolver ao Município o montante recebido em excesso por conta do adiantamento”.

Face ao exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere**, ao abrigo da competência prevista na alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 1 do art.º 11.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto do Município de Borba, **ratificar o ato de antecipação de apoio do Programa de Apoio ao Desporto de 2024, no montante de 1.000€ à entidade beneficiária BARBUS Associação Borba Mais, Associação Jovem da Orada, Sport Clube Borbense e Grupo Desportivo de Rio de Moinhos** devendo o mesmo, sofrer o devido acerto após aprovação de candidaturas ao PAD 2024.

A Senhora Vereadora Helena Caldeira comunicou que se verifica uma situação de impedimento, da sua parte, por pertencer aos órgãos sociais do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, o Presidente considerou a Vereadora Helena Caldeira impedida de participar quer na intervenção quer na votação da proposta.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** no que respeita a este ponto informou que vai votar favoravelmente, mas pretendia deixar o seguinte comentário: “o regulamento do PAD deve ser alterado, se o mesmo prevê os adiantamentos não há necessidade do ponto vir a reunião, uma vez que estamos a atrasar uma situação que é conhecida de todos. Da mesma forma que se deve ver a possibilidade de alterar a situação da primeira reunião do mês de novembro. Mexa-se no PAD para que a situação seja mais expedita”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.6 – PROTOCOLO DE HOMENAGEM AO SENHOR JOSÉ EUGÉNIO MARTINS

Presente informação do Técnico Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 5 e que se transcreve:

“PONTO PRÉVIO:

Pretende a Associação Jovem da Orada em parceria com o Município de Borba, realizar uma Homenagem ao Sr. José Eugénio Martins, no dia 27 de outubro de 2024.

O DESENVOLVIMENTO:

Foi solicitado pela Associação Jovem da Orada, um pedido de colaboração para a realização de uma homenagem ao Sr. José Eugénio Martins, “pelo reconhecimento do trabalho que o Sr. fez pela nossa Freguesia”, sendo proposto a alteração do



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

nome do campo de futebol da Orada, para Campo de Futebol Sr. José Eugénio Martins.

De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta que o evento suprarreferido, sendo o seu carácter desportivo e/ou recreativo, se reveste de interesse para o município, visto promover a dinamização desportiva, cultural, turística, económica e lúdica do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.”

Assim, o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- a) Celebrar com a Associação Jovem da Orada, o Protocolo, anexo à informação DOCS//RC 138, para realização, em parceria, da Homenagem ao Sr. José Eugénio Martins.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** disse não se ter apercebido da realização desta Homenagem. “Conheci pessoalmente o senhor José Martins, com quem trabalhei



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

várias vezes em vários projetos. Uma pessoa de valor que muito fez pela sua freguesia”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.7 – DELIBERAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ORDEM DOS ARQUITETOS, PARA O PRÉMIO “ARQUITETURA NO ALENTEJO”

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal, da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 6 e que se transcreve

“Solicita a Secção Regional da Ordem dos Arquitetos apoio financeiro de 1 000.00 €, para o Prémio Arquitetura no Alentejo – 1ª Edição.

Este prémio tem carácter regional, e periodicidade bienal, dedicado a distinguir obras de reconhecida qualidade arquitetónica, realizados na área geográfica de 47 Municípios do Alentejo, e concluídos em data posterior a janeiro de 2018.

A iniciativa em apreço destina-se à valorização da Arquitetura e Espaço construído e da Região do Alentejo, assegurando assim a salvaguarda do interesse constitucional por um correto ordenamento do território, por um urbanismo de qualidade, pela defesa e promoção da paisagem, do património edificado, do ambiente, da qualidade de vida e pelo direito à arquitetura, ou seja, assegurando assim concretos fins de interesse público que uma determinada pessoa coletiva pública, como a Ordem dos Arquitetos, está incumbida de prosseguir.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

Concomitantemente, no que concerne a atribuições autárquicas, o Património, Cultura e Ciência, Ordenamento do Território e Urbanismo são atribuições genéricas, elencadas no nº 2 do artº 23º do RJAL.⁶ No caso em concreto, o Prémio Arquitetura no Alentejo, atendendo aos seus objetivos, prossegue fins de interesse público, pois valoriza obras de arquitetura únicas, de qualidade, e que nascem como respostas diversas e contemporâneas dos seus autores à génese dos locais. Acresce que a arquitetura contemporânea deve também ser aceite pelas comunidades como um produto artístico e de relevo Patrimonial, entendimento esse que faz parte da educação para a cultura que as Autarquias devem fomentar.

Também deve ser tido em conta que o Prémio Arquitetura no Alentejo reveste a natureza de interesse municipal, não só porque valoriza e divulga, como antedito, a arquitetura produzida no território Alentejano, mas também porque inclui um projeto (já com obra concluída) produzido para um local no Município de Borba”.

Face ao exposto o Presidente propôs à Camara Municipal de Borba que, delibere:

- Aprovar a concessão de um apoio financeiro à Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitetos, no montante de 1 000 €, para o Prémio Arquitetura no Alentejo – 1ª Edição.

Relativamente a este ponto, o Senhor **Vereador Pedro Esteves** referiu o seguinte: esta verba vai ser retirada ao “É Natal em Borba”. Vai ou não haver “É Natal em Borba?” Não nos pareceu ser coerente ir retirar essa verba a uma atividade que já se implementou em Borba e que estava desenvolvida para as crianças, para um prémio de arquitetura no Alentejo. (...) De forma que decidimos votar contra.

⁶ Regime Jurídico das Autarquias Locais – aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024)

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra aprovar a proposta apresentada. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Votaram contra os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- ENCERRAMENTO -----

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dez horas e quarenta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e sete páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO, ASSISTENTE TECNICO, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

ASSISTENTE TECNICO

(LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO)

(LC/1304)